



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **(Termo de Convênio FMS nº 04/2019)**

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E O CISNORPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – PARA VIABILIZAR REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A TÍTULO DE INCENTIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL.

Por este instrumento aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.966.860/0001-46, com sede à Rua Cel. Batista, 335, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Dr. Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**, portador da cédula de identidade RG nº 4.075.824-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.689.479-87, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná e como gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 09.309.271/0001-06, o **Sr. Marcelo Nascimento e Silva**, portador da cédula de identidade nº 8.760.513-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 047.102.739-10, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, e de outro lado o **CISNORPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.476.612/0001-55, com domicílio tributário no município de Jacarezinho, Estado do Paraná, localizado à Rua Paraná, 1261, Centro, doravante simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. Mario Augusto Pereira**, portador da cédula de identidade RG nº 9.689.583-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.796.569-53, residente e domiciliado na Rua Mj. João Leonel de Carvalho, 938, Centro, CEP 86.410-000, município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, por estarem de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objetivo retificar Termo de Convênio FMS nº 04/2019, complementando as condições para viabilizar as condições de participação do **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, como **CONSORCIADO** junto ao **CISNORPI**, visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo **CONSÓRCIO** no exercício de 2019, aderindo assim, às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios integrados do CISNORPI e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira do Convênio supra referido passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Para a execução do objeto deste contrato, o **CONSORCIADO** pagará ao **CONSÓRCIO** valor per capita de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) por habitante/mês para o mês de **Janeiro**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 49.108,66** (quarenta e nove mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos), e o valor de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) por habitante/mês para os meses de **Fevereiro a Março**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 50.718,78** (cinquenta mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). A partir do*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

mês de Abril de 2019, o valor a ser repassado para o CONSÓRCIO pelo município CONSORCIADO será proporcional a população do município (referência IBGE 2018) correspondendo o valor de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) por habitante/mês para os meses de Abril a Dezembro + 13ª cota, perfazendo o valor mensal de R\$ 49.688,10 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos). "

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio FMS 04/2019, não expressamente alteradas neste instrumento, que vai assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Jacarezinho - PR, 12 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO – CNPJ 76.966.860/0001-46

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.309.271/0001-06

MARCELO NASCIMENTO E SILVA

Secretário Municipal de Saúde – Gestor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI - CNPJ
00.476.612/0001-55

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA

Diretor Presidente

Testemunhas:

1) _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
RG: _____
CPF: _____